



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

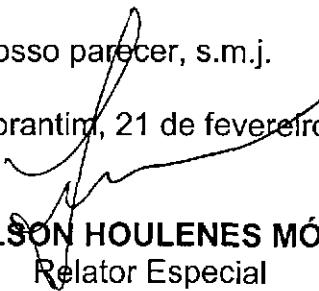
## PROJETO DE LEI N° 61/01

O Vereador Heber de Almeida Martins, no uso de suas atribuições legais apresenta o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização para entronização, reforma ou troca de bustos e de placas indicativas com denominação de via pública e próprio municipal.

Diante do exposto no Parecer nº 075/2002 da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, o presente Projeto não deverá prosseguir, portanto, esta Comissão opina pela **REJEIÇÃO** do mesmo.

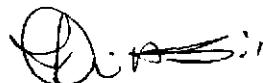
Este é o nosso parecer, s.m.j.

Votorantim, 21 de fevereiro de 2.002.

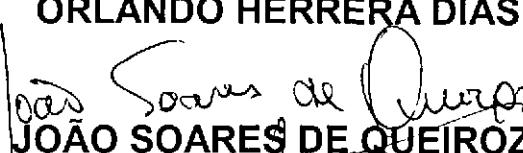
  
ADILSON HOULENES MÓRA  
Relator Especial

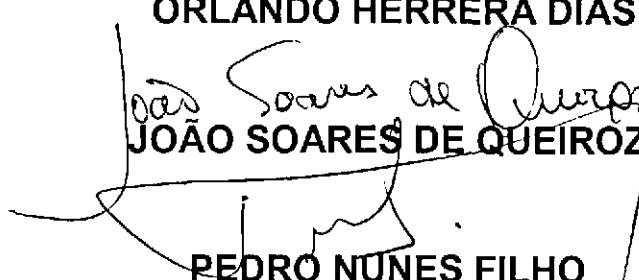
A Comissão de **JUSTIÇA** em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e que passa a constituir o Parecer **CONTRÁRIO** da Comissão à matéria em questão.

### MEMBROS



ORLANDO HERRERA DIAS

  
JOÃO SOARES DE QUEIROZ

  
PEDRO NUNES FILHO



# Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"  
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ao

## PROJETO DE LEI Nº 61/01

O Vereador Heber de Almeida Martins, no uso de suas atribuições legais apresenta o presente Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para entronização, reforma ou troca de bustos e de placas indicativas com denominação de via pública e próprio municipal.

Diante do exposto no Parecer nº 075/2002 da Procuradoria Jurídica, desta Casa de Leis, e da Comissão de Justiça, esta Comissão opina pela **REJEIÇÃO** do presente Projeto de Lei.

Este é o nosso parecer.

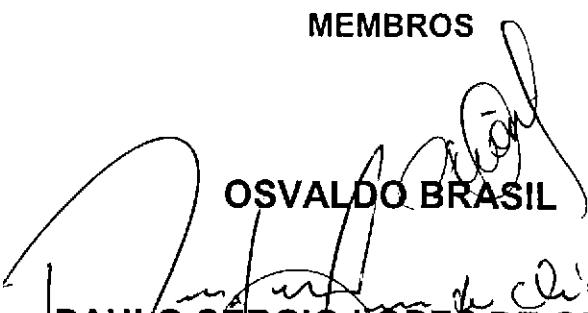
Votorantim, 21 de fevereiro de 2.002.

  
**JOMAR TELES PROCÓPIO**

Relator Especial

A Comissão de **Finanças e Orçamento** em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e que passa a constituir o Parecer **CONTRÁRIO** da Comissão à matéria em questão.

### MEMBROS

  
**OSVALDO BRASIL**

  
**PAULO SÉRGIO LOPES DE OLIVEIRA**

  
**PRIMO ALVINO VIEIRA**

  
**MARCELO DE SOUZA**



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**  
ao

**PROJETO DE LEI Nº 61/01**

O Vereador Heber de Almeida Martins, no uso de suas atribuições legais, apresenta Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização para entronização, reforma ou troca de bustos e de placas indicativas com denominação de via pública e próprio municipal.

Diante do exposto no Parecer nº 075/2002 da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis e das Comissões que nos antecede, o presente Projeto não deverá prosseguir, portanto, esta Comissão opina pela **REJEIÇÃO** do mesmo.

Este é o nosso parecer.

Votorantim, 21 de fevereiro de 2.002.

**ORLANDO HERRERA DIAS**  
Relator Especial

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e que passa a constituir o Parecer **CONTRÁRIO** da Comissão à matéria em questão.

## MEMBROS

JAIRO DE SOUZA

JOMAR TELES PROCOPIO

PRIMO ALVINO VIEIRA